

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.431 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2026.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 032/2026.
AUTOR(A): VEREADOR(A) DAVID EMPREGOS.

CONCEDE A COMENDA “MARIA DO CARMO SANTOS DE ARAÚJO” À ISABELA PARANHOS DE AZEVEDO FRANÇA CARECA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria do Carmo Santos de Araújo à **EMPRESÁRIA ISABELA PARANHOS DE AZEVEDO FRANÇA CARECA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de Março de 2026.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9EEE01D3

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 30/03/2026. Edição 7376
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>